

DECRETO Nº 069, DE 20 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **GERALDO MOREIRA DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº 243.520.556-20, ocupante do cargo comissionado de “CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 20 de julho de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal